


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 209/2024

194 R O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 06 / 2024

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

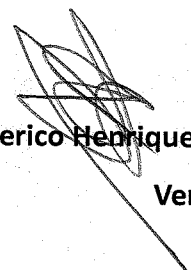
Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente recolocar a lixeira que foi retirada na Rua Comendador Antônio Alves, na altura do número 492, centro, Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A lixeira que fica instalada na região central da cidade atende a população e lojistas ao entorno, contribuindo para que a cidade fique limpa e sem lixos expostos.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador